

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 334/2024

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Senhor ORTÊNCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de “Mata-burros”, nas estradas de terra do município, com o objetivo de melhorar as condições de tráfego e fluidez do trânsito de veículos e pessoas.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por finalidade beneficiar e valorizar moradores, estudantes e produtores rurais de nossa cidade, uma vez que esses cidadãos tem muita dificuldade para o transporte escolar e seu próprio deslocamento, pois deparam-se com vários colchetes e porteiros.

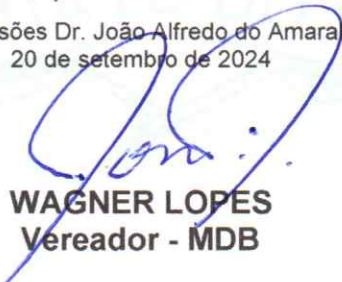
Essa indicação visa construir uma espécie de “Programa Mata-burro para Todos”, onde será criado um cadastro/inscrição de solicitação de mata-burros, com análise de viabilidade da instalação, atendendo estradas que dão acesso a diversas propriedades, estradas de servidão coletivas, com moradores e estudantes rurais, bem como estradas com impossibilidade de transitar e de escoamento/produção agrícola.

Um mata-burro traz segurança para quem transita pelo local, além de proporcionar tranquilidade aos produtores rurais, que poderão deixar os animais soltos em suas propriedades sem se preocupar com a porteira aberta.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amara Ribeiro
20 de setembro de 2024


WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24/09/2024

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
20 SET. 2024
PROT. Nº584
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)